



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A N.º 40/85 -----

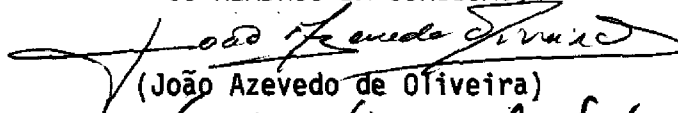
----- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco pelas quinze horas, na Rua dos Fanqueiros número doze, quarto andar direito, reuniu a Comissão Nacional de Eleições com a presença dos seguintes membros que se constituíram em sub Comissão: Doutor João Azevedo de Oliveira, Doutor Luís Viana de Sã, Doutor Manuel dos Santos Lopes, Doutora Maria Margarida de Carvalho Silva e Costa de Almeida Rocha. -----

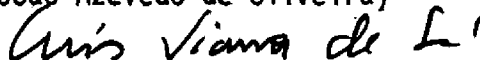
----- Esta reunião foi secretariada por mim, Carlos Ribeiro Nunes, e o seu objectivo principal incidiu sobre Tempos de Antena tanto da Radiotelevisão como da Radiodifusão e a apreciação dos textos acordados ou a acordar com a Comissão Nacional de Eleições. -----

----- Por sugestão do Senhor Doutor Luís de Sã foi sugerido fossem enviados telegramas a todos os Juizes dos círculos eleitorais, solicitando-lhes o envio muito urgente de cópias das Listas definitivamente admitidas a que se refere o art.º 36.º, da Lei 14/79, dado, nomeadamente, a sua necessidade para a operação: sorteio dos Tempos de Antena. -----

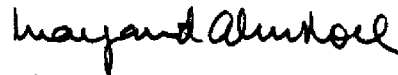
----- Não havendo mais nada tratar foi encerrada a sessão, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Comissão Nacional de Eleições presentes e por mim, Carlos Ribeiro Nunes, que a elaborei e mandei dactilografar. -----

OS MEMBROS DA COMISSÃO,


(João Azevedo de Oliveira)


(Luís Viana de Sã)


(Manuel dos Santos Lopes)


(Maria Margarida de Carvalho Silva e Costa de Almeida Rocha)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,





COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

AGENDA DA ACTA Nº 40/85

26.08.85

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1.1. - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA

- s/ofício 36/85/GDA, de 7/08/85 (n/entrada nº 116, de 12/08/85)
Informações de como vão ser programadas as transmissões da campanha eleitoral.
Solicita instruções quanto ao esclarecimento cívico.

1.2. - S.T.A.P.I.E. SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL.

- s/ofício 4788, de 12/08/85 (entrada nº 117, de 12/08/85)
- s/telegrama do Clube Asas do Atlântico sobre campanha eleitoral (Tempos de Antena).

1.3. - PROCURADORIA DA REPÚBLICA

- s/ofício nº 10, proc. nº 23/85, de 14.08.85 (n/entrada nº 123, de 14/08/85)
- Certidão extraída dos Autos de Querela nº 23/85-1a.secção - 4º Juízo Criminal de Lisboa.

1.4. - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.

- s/ofício CG-58/85, de 8.08.85 (n/entrada nº 120, de 14.08.85) enviado ao Conselho de Gerência da Radiotelevisão Portuguesa.
Parcialidade de tratamento por aquele órgão de Comunicação Social.

1.5. - POLÍCIA JUDICIÁRIA - INSPECÇÃO DE PONTA DELGADA.

- s/ofício nº 127, de 6/08/85 (n/entrada nº 119, de 14/08/85)
Irregularidades no processo de Recenseamento do Círculo Eleitoral de S. Miguel

1.6. - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO.

- s/ofício nº 1041/2.1./08, de 8/08/85 (n/entrada nº 118, de 13/08/85)
- Acta de Apuramento Geral das eleições da Assembleia de Freguesia de Duas Igrejas.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)



- 1.7. - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA, DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA.
- s/ofício nº 31/85, de 12/08/85.
(n/entrada nº 128, de 19/08/85)
Responde ao n/ofício 113/85 acerca duma queixa da Comissão Distrital de Viana do Castelo. Do Partido Comunista Português sobre esclarecimento.
- 1.8. - S.T.A.P.E. SECRETARIADO TÉCNICO DOS ASSUNTOS PARA O PROCESSO ELEITORAL.
- s/ofício nº 8434, de 14/08/85 -
(n/entrada nº 122, de 14/08/85)
Remessa de SLYDES de propaganda eleitoral conforme ofícios juntos.
- 1.9. - PARTIDO DA DEMOCRACIA CRISTÃ.
- s/ofício, de 19/08/85 -
(n/entrada nº 131, de 19/08/85)
Queixas sobre propaganda eleitoral.
- 1.10. - CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL (CDS)
- Telex 780/CDS/85, de 16.08/85 -
(n/entrada nº 129, de 19/08/85)
Alteração da imagem descritiva do CDS.
- 1.11. - CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
- s/ofício 510/CCS, de 19/08/85 -
(n/entrada nº 130, de 19.08.85)
Destrição e canalização das queixas eleitorais.
- 1.12. - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO PORTUGUÊS.
- s/ofício de 13/08/85 -
(n/entrada nº 135, de 20/08/85)
Renúncia do mandato de um membro da CNE (Dr. Eduardo Pedroso).-
- 1.13. - UNIÃO DE ESQUERDA PARA A DEMOCRACIA SOCIALISTA (UEDS).
- ofício de 13/08/85
(n/entrada nº 134, de 20/08/85)
Protesto enviado à Direcção de Informação da R.T.P.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

AM

- 1.14.- GABINETE PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA, DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANO.
- Telex N 437, de 20/08/85
(n/entrada nº 140, de 20/08/85)
Possibilidade de ser facultado o exercício de voto antecipado nas eleições legislativas, aos membros da Delegação da Assembleia Anual de Governadores do Banco Mundial e do FMI.
- 1.15- Carta de D. MARIA ALICE C. B. MORAIS.
- Registo 14.598, de 20/08/85
(n/entrada nº 141, de 21/08/85)
Solicitação de dispensa de serviço no próximo acto eleitoral.
- 1.16.- RADIODIFUSÃO PORTUGUESA.
- s/ofício nº 3/85/GDA, de 14/08/85 -
(n/entrada nº 144, de 21/08/85)
Cumprimento do disposto no artº 57, da Lei Eleitoral.
- 1.17.- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD).
- s/ref.SG/383, proc.4 -
(n/entrada nº 148, de 21/08/85)
Divulgação de sondagens e propaganda política através de publicidade comercial.
- 1.18.- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD).
- s/ref. nº 094, de Viseu, 19/08/85 -
(n/entrada nº 149, de 22/08/85)
Candidaturas para as eleições autárquicas.
- 1.19.- UNIÃO DEMOCRÁTICA POPULAR (UDP).
- a) s/ofício de 20/08/85 -
(n/entrada nº 150, de 22/08/85)
Violação do artº 72º da Lei Eleitoral.
 - b) s/ofício de 21/08/85
(n/entrada nº 151, de 22/08/85)
Violação dos Artºs 56º e 57º da Lei Eleitoral.
 - c) s/ref. de 21/08/85
(n/entrada nº 152, de 22/08/85)
Violação dos artºs 56º e 57º da Lei Eleitoral
 - d) s/ofício de 21/08/85
(n/entrada nº 153, de 22/08/85)
Protesto face ao tratamento dado à UDP pelo Conselho de Gerência da RTP.

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- 1.20. - FORÇA DE UNIDADE POPULAR (FUP).
- ofício de 22/08/85 (n/entrada nº 154, de 22/08/85)
Pede audiência à Comissão Nacional de Eleições (encerramento das sedes) e indica a constituição da sua delegação.
- 1.21. - POSTO EMISSOR DA RADIODIFUSÃO DO FUNCHAL, LDA.
- s/ofício nº 37/85 (n/entrada nº 156, de 23/08/85)
Horário de cedência ao Tempo de Antena e indicação de preço por dia para propaganda eleitoral.
- 1.22. - UNIÃO DEMOCRÁTICA POPULAR (UDP).
- ofício de 23/08/85 (n/ entrada nº 155, de 23/08/85)
Pedido de audiência do Secretariado da U.D.P.
- 1.23. - RADIODIFUSÃO PORTUGUESA E.P.
- ofício nº 43/85/GDA de 21/08/85 (n/entrada nº 158, de 23/08/85)
Horário previsto para as emissões da próxima campanha eleitoral.
- 1.24. - ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LISBOA.
- s/ofício nº 12151/s, de 23/08/85 (n/entrada nº 159, de 26/08/85)
Capacidade eleitoral activa dos reclusos preventivos.

Comissão Nacional de Eleições, 26 de Agosto de 1985.

Paulo Almeida Neves